



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 680, de 14 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 671/2024, publicada no DOE em 12 de outubro de 2024, no tocante à matrícula de membros da Comissão de Heteroidentificação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: [...] cadastro n° 72.367811[...] e [...]cadastro n° 72.545122; **LEIA-SE:** [...] cadastro n° 72.000221[...] e [...]cadastro n° 72.545222;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 671/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR